

BOLETIM 324

Brasília, 30 de março de 2017

Seminário do SITRACOM de Bento Gonçalves (RS) debate desmonte da CLT e da Previdência Social

**Evento contou com o apoio da
CONTRICOM e da FETICOM-RS**

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção e do Mobiliário de Bento Gonçalves – SITRACOM, dirigido por Itagiba Soares Lopes, com o apoio da CONTRICOM e da FETICOM-RS, promove, desde o dia 28 de março, naquele município gaúcho, o **Seminário do Setor Mobiliário – NENHUM DIREITO A MENOS**.

No primeiro dia do evento, à noite, o presidente do Sindicato fez uma saudação e um agradecimento a todos os participantes, palestrantes e convidados e ressaltou a importância dos debates sobre temas de interesse específico e geral da categoria.

Por sua vez, o presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, fez uma apresentação dos principais desafios políticos dos trabalhadores, avaliando que o movimento sindical deve reconhecer sua parcela de responsabilidade em tudo que está ocorrendo desde os governos do PT.

Mazinho argumentou que o principal objetivo das lideranças sindicais é a união de



Palestrantes e dirigentes do SITRACOM-BG junto com o presidente Mazinho durante o Seminário

todos, independentemente de ideologia ou de partido político, para tentar evitar que sejam concretizadas as ameaças que existem sobre os direitos dos trabalhadores nas reformas da Previdência e Trabalhista, como também no recém-aprovado projeto das terceirizações.

Na data de ontem (29), a **advogada dra. Zilmara Alencar** falou sobre as oportunidades das mulheres no mercado de trabalho, com ênfase aos prejuízos que serão causados às trabalhadoras caso seja aprovada a proposta original do governo sobre a Reforma da Previdência, bem como os trabalhadores de modo geral.

Em seguida, **André Santos, analista político do DIAP**, fez uma análise da atual composição do Congresso Nacional, expondo as dificuldades que serão encontradas para evitar que projetos que contrariam os interesses dos trabalhadores sejam aprovados em razão da forte influência do poder econômico no legislativo. O representante do DIAP teceu comentário sobre as reformas em andamento, os projetos que buscam



A advogada dra. Zilmara Alencar (de pé) e André Santos, do DIAP, (sentado, 1º à esquerda) foram os palestrantes no dia de ontem (29).



Dirigentes sindicais e trabalhadores participam do Seminário promovido pelo SITRACOM-BG com o apoio da CONTRICOM e da FETICOM-RS

regulamentar as terceirizações e o direito de greve.

Hoje (30), acontecerão, ainda, três palestras, uma do dr. Ricardo Franzoi, assessor técnico do DIEESE, que falará sobre a **Economia, Tecnologia e Setor Mobiliário**; outra do dr.

Daisson Portanova, especialista em **Previdência Social**, que analisará a atual reforma proposta pelo governo Temer para o setor previdenciário; e, finalmente, do dr. Vânius João de Araújo Cortes, que tratará da **reforma trabalhista** e suas consequências para os trabalhadores e o movimento sindical brasileiro.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Nova audiência hoje debate reforma trabalhista

A Comissão Especial da Reforma Trabalhista (PL 6787/16) realiza nova audiência pública nesta manhã.

“É importante escutar autoridades jurídicas que conheçam, in loco, a situação da aplicação das leis trabalhistas, trazendo para esta comissão a experiência do dia-a-dia das cortes trabalhistas do País”, afirma o relator da reforma trabalhista, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), um dos parlamentares que pediram esse debate.

Foram convidados para discutir o projeto do governo: - a juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Thereza Christina Nahas; o ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), César Britto; o presidente da Confederação Brasileira Democrática dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação (Contac), Siderlei Silva de Oliveira; - o secretário-geral da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), Lourival Figueiredo Melo; o presidente do Conselho Empresarial de Turismo e Hospitalidade da CNC e Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (FNHRBS) Alexandre Sampaio de

Abreu; o assessor jurídico da Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística (NTC&Logística) Narciso Figueiroa Jr.; e o advogado e professor José Augusto Lyra.

Fonte: Agência Câmara

Comissão da reforma da Previdência ouvirá hoje o ministro da Fazenda

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, é o convidado da última audiência pública da comissão especial da Câmara dos Deputados que analisa a reforma da Previdência (PEC 287/16), nesta quinta-feira (30).

Com a conclusão da fase de audiências, a comissão ficará aguardando a apresentação do relatório do deputado Arthur Oliveira Maia (PPS-BA). Ele se comprometeu a conversar com todas as bancadas partidárias antes de entregar o texto para votação.

Fonte: Agência Câmara

Reforma vai elevar desemprego e reduzir receitas, diz Pochmann

A reforma da Previdência, ao dificultar o acesso ou reduzir o valor dos benefícios previdenciários, vai elevar o desemprego e reduzir as receitas da Previdência.



A afirmação foi feita pelo economista e professor da Unicamp, Marcio Pochmann (*foto*), que participou de audiência pública promovida pela comissão especial que analisa a reforma da Previdência (PEC 287/16).

Segundo ele, a redução dos benefícios, provocada pela reforma, vai forçar as pessoas a procurarem no mercado de trabalho a renda que o sistema de Seguridade não lhes garantirá mais.

Com mais gente procurando emprego, haverá elevação da taxa de desemprego do País, que pode chegar a 25%. A taxa média nacional atual, segundo o IBGE, é de 12%.

“As pessoas tenderão a buscar no mercado de trabalho o recurso que não terão do sistema de Seguridade”, disse Pochmann.

Com a queda da renda e o aumento do desemprego, segundo ele, a arrecadação da Previdência tenderá a cair. Ele aposta em uma redução de 9% na receita, com a reforma.

Cidades-fantasma - O economista disse que a reforma deve afetar as cidades que hoje dependem das transferências governamentais, como aposentadorias e pensões do INSS e o Bolsa Família, localizadas nas regiões mais pobres do Brasil, e que hoje já sofrem com a redução da



população. “Teremos cidades-fantasma no País”, disse.

Pochmann disse também que a crise fiscal brasileira deve ser resolvida com crescimento econômico, e não com mudanças na Previdência. Ele disse aos deputados que o gasto social representa 40% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. Qualquer corte nesse gasto afeta a economia.

“Se nós queremos sair da crise, o corte do gasto Social certamente não vai ajudar”, afirmou.

A Proposta de Emenda à Constituição 287/16 altera regras em relação à idade mínima e ao tempo de contribuição para se aposentar, à acumulação de aposentadorias e pensões, à forma de cálculo dos benefícios, entre outros pontos.

Fonte: Agência Câmara

Temer diz que pontos da reforma ainda podem ser negociados

O presidente Michel Temer disse nesta quarta-feira (29) que questões como a dos trabalhadores rurais e de pessoas com deficiência podem ainda ser negociadas para a aprovação da reforma da Previdência. Em discurso na abertura da 10ª conferência do Bank of America Merrill Lynch, em São Paulo, ele afirmou que se a reforma não for feita agora, terá de ser feita daqui a três anos. Caso contrário, acrescentou, “em sete anos paralisamos o Brasil”.

“Precisamos aproveitar este momento de apoio do Congresso Nacional para fazer essa reforma. A reforma não prejudicará ninguém. A

questão dos trabalhadores rurais, a questão dos deficientes, eu compreendo, e nós podemos ainda negociar, de modo a aprovar a reforma”, disse Temer.

Segundo ele, todos os estudos estatísticos mostram que se não houver reformulação previdenciária, em 2024 o país só terá verbas para pagar servidores públicos. “Estamos fazendo regras de transição que permitam que, muito brevemente, as finanças públicas possam estar mais equilibradas e que não possam gerar o que ocorreu na Grécia, em Portugal, na Espanha e na França, que tiveram de reduzir valores de aposentadorias e de salários de servidores”.

O presidente disse ainda que, nesse contexto, a “interlocução plena” que seu governo tem com o Congresso Nacional será fundamental para a aprovação da matéria.

Fonte: Portal EBC

Deputados criticam terceirização; ministro do Trabalho diz que no Brasil ela já é realidade

Em audiência com o ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, diversos deputados criticaram a aprovação do projeto da terceirização na semana passada pela Câmara dos Deputados, principalmente porque ele permite a terceirização da atividade-fim de uma empresa.

O deputado Robinson Almeida (PT-BA) pediu que o ministro Ronaldo Nogueira intercedesse para que o presidente Michel Temer

não sancione a matéria. "Para ela ir a sanção, precisa da opinião do Ministério do Trabalho. O senhor sugerirá vetos? Há um clamor na sociedade brasileira para que esse projeto não seja sancionado", sugeriu. Ele lembrou ainda que o Supremo Tribunal Federal (STF) questionou a legalidade da terceirização e já pediu à Câmara dos Deputados informações sobre a proposta, o que impediria sua sanção.

Já o deputado Silvio Costa (PTdoB-PE) afirmou que Ronaldo Nogueira não estaria preparado para ser ministro do Trabalho, já que permitiu a aprovação da terceirização. "Essa terceirização vai ter um impacto na reforma da Previdência. Na hora que o trabalhador deixa de ter a carteira assinada, ele para de recolher a contribuição previdenciária", disse Costa.

Segundo o ministro, no entanto, a terceirização é um fenômeno global e no Brasil é uma realidade, com 12 milhões de trabalhadores nessa modalidade de trabalho. "Nós precisamos ter um marco regulatório que traga segurança jurídica para esse trabalhador. Tem acontecido de empresas terceirizadas atrasarem pagamento de trabalhadores, algumas desaparecem de uma hora para outra", observou Nogueira, sem mencionar a terceirização de atividades-fim.

O ministro participou de audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público.

Fonte: Agência Câmara



Desemprego na Grande São Paulo sobe para 17,9% em fevereiro

A taxa de desemprego na região metropolitana de São Paulo passou de 17,1% em janeiro para 17,9% em fevereiro, a maior registrada para o mês desde 2005. Os dados foram divulgados pela Fundação Seade e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese). Em fevereiro de 2016, o desemprego era de 14,7%.

O contingente de desempregados foi estimado em 1,9 milhão de pessoas, 99 mil a mais do que em janeiro. Houve redução do nível de ocupação, com eliminação de 39 mil postos de trabalho, o equivalente a 0,4% de queda. A População Economicamente Ativa (PEA) registrou alta de 0,5%, com 60 mil pessoas passando a fazer parte da força de trabalho.

O desemprego aberto, ou seja, pessoas que buscaram trabalho nos últimos 30 dias e não trabalharam nos últimos sete dias, variou de 14,1% para 14,8%. A taxa de desemprego oculto, que se refere a pessoas que fizeram trabalhos eventuais, não remunerados em negócios de parentes e tentaram mudar de emprego nos



últimos 30 dias ou que não buscaram emprego em 30 dias, variou de 3% para 3,1%.

Na comparação entre setores, a indústria de transformação eliminou 42 mil postos de trabalho em fevereiro, queda de 3,2% em relação a janeiro. Nos serviços, houve retração de 0,6%, ou 32 mil postos de trabalho. No mesmo período, o comércio e o setor de reparação de veículos automotores e motocicletas apresentaram alta de 2,2%, com 38 mil postos de trabalho cada. Na construção, foi registrado aumento de 1,2%, com 7 mil postos de trabalho.

O rendimento médio real no mês de janeiro (quando foi feita a última aferição do indicador) caiu 3,7% entre os ocupados e 3,9% entre os assalariados. Os salários médios foram de R\$ 1.974 para os ocupados e R\$ 2.032 para os assalariados da Grande São Paulo.

Fonte: Agência Brasil

STF mantém base de cálculo da contribuição patronal para Previdência

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, dia 29, manter a base de cálculo da contribuição patronal para a Previdência Social, valor equivalente a 20% do total das remunerações pagas aos trabalhadores de uma empresa. Eventual decisão contrária da Corte poderia causar impacto negativo de R\$ 250 bilhões ao governo federal.

Os ministros julgaram um recurso de uma empresa de Santa Catarina, que contestou a base de cálculo da contribuição, feita com base no total

de rendimentos que compõem a folha de pagamento do empregado. Para a empresa, somente o salário do empregado deveria ser tributado.

Ao rejeitar o recurso, o STF entendeu que a legislação é clara ao definir que o pagamento do imposto incide sobre os ganhos habituais do trabalhador, como 13º salário e férias, por exemplo.

A decisão da Corte terá impacto em 7,5 mil processos que estavam parados em todo o Judiciário, aguardando a posição final do plenário.

Fonte: Agência Brasil

Reuniões fora do horário de trabalho justificam horas extras

A 9ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) condenou a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) ao pagamento de horas extras a um empregado que precisava participar de reuniões da empresa antes do horário regular do início da jornada de trabalho. A decisão seguiu, por unanimidade, o voto da relatora do acórdão, desembargadora Claudia de Souza Gomes Freire. O valor total da condenação, considerando as verbas devidas ao profissional e seus reflexos, foi fixado em R\$10 mil.

O trabalhador alegou que laborava na siderúrgica em turno ininterrupto de revezamento de seis horas, e que era obrigado a chegar à empresa 20 minutos antes do horário contratual para participar das chamadas “reuniões



relâmpago”. Segundo ele, a siderúrgica nunca efetuou o pagamento desse período a mais em que ficava à sua disposição.

A CSN afirmou que as reuniões só começavam 15 minutos antes da hora “cheia” (a partir das 11h45 quando a escala era das 11h45 às 18h. Nesse caso a hora “cheia” seria meio-dia). No período que antecedia as reuniões, seria de livre arbítrio a entrada antecipada. Além do mais, norma coletiva previa que seriam computadas como extraordinárias apenas as horas que ultrapassassem 30 minutos.

O colegiado deferiu o pagamento de horas extras, concluindo que não se pode dar validade à norma coletiva que não admite tempo à disposição do empregador como parte das horas trabalhadas e registradas nos controles de frequência, com intuito de suprimir direitos trabalhistas basilares.

A Turma deferiu o pagamento de horas extras, acrescidas do adicional de 50%, com reflexos nas parcelas de 13º salário, férias acrescidas de 1/3, bonificação de férias, depósitos de FGTS, indenização compensatória de 40% e verbas resilitórias. O valor total da condenação ficou em R\$10 mil.

Fonte: TRT-1ª Região

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)